## Designa integrante da 2ª Câmara da OAB/PB.

## PORTARIA nº 38/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com base no art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro ADAIL BYRON PIMENTEL – OAB/PB 3722, como integrante da 2ª Câmara.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 07 de Março de 2017.

